

PORTARIA 313/2008

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Conceder nos termos dos artigos 135/137, da Lei Complementar Municipal n.º 25 de 6 de dezembro de 2002, afastamento do serviço por **QUARENTA E CINCO** dias, aos servidores abaixo:

Matr.	Nome	Processo	Início	Período	Secretaria
4006-1	Georgianne Camilo de Oliveira	45586/02	3/3/08	1996/2001	Seduc
5213-2	Isabela Cristine Pacola	3675/05	3/3/08	2000/2005	Seduc
3911-0	Josilda Nachtigall	5839/05	31/3/08	2000/2005	Seduc
4953-0	Kelly Diniz Silva	100404/03	24/3/08	1998/2003	Seduc
3194-1	Mariluce Muniz Paixão	9150/04	3/3/08	1998/2003	Seop
5652-9	Neucy Teixeira Ribeiro	1670/08	10/3/08	2002/2007	Seduc
1658-6	Nice dos Santos Oliveira	43069/99	1º/3/08	1991/1996	Sesau

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 12 de maio de 2008.

Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.